



- L E I Nº 1.444 -

DISPONDO SOBRE: a abertura -
de crédito -
suplementar de Cr.\$.....
80.500,00, a várias verbas
do orçamento.

ANTÔNIO SANDOVAL NETTO, Prefeito Municipal de Presiden-
te Prudente, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe -
são conferidas por lei:

Faço saber que a Câmara Municipal de Presidente Pruden-
te decreta e eu promulgo e sanciono a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Divisão de Contabilidade e Orçamento da
Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, um crédito
suplementar até a importância de Cr.\$ 80.500,00 (oitenta
mil e quinhentos cruzeiros), para fazer face as su-
plementações de verbas orçamentárias a seguir:

2. SECRETARIA DA CÂMARA

- 30 00 00 - Despesas Correntes
- 31 00 00 - Despesas de Custeio
- 31 30 00 - Serviços de Terceiros
- 31 35 00 - Serviços Técnicos.....Cr.\$ 2.000,00

DIVISÃO DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS

- 30 00 11 - Despesas Correntes
- 31 00 11 - Despesas de Custeio
- 31 20 11 - Material de Consumo
- 31 24 11 - Peças e Acessórios.....Cr.\$ 3.000,00

DIVISÃO DE TRIBUTOS S/ ATIVIDADES

- 30 00 11 - Despesas Correntes
- 31 00 11 - Despesas de Custeio
- 31 20 11 - Material de Consumo
- 31 21 11 - Material de Expediente.....Cr.\$ 5.000,00

FISCALIZAÇÃO

- 30 00 12 - Despesas Correntes
- 31 00 12 - Despesas de Custeio
- 31 20 12 - Material de Consumo
- 31 28 12 - Materiais Diversos.....Cr.\$ 1.000,00

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR

- 30 00 24 - Despesas Correntes
- 31 00 24 - Despesas de Custeio
- 31 20 24 - Material de Consumo



[Handwritten signature]

fls.2

- 31 21 24 - Material de Expediente....Cr.\$ 3.000,00
- 31 30 24 - Serviços de Terceiros
Conservação e Adaptação -
de Bens de Capital.....Cr.\$ 1.000,00

ENSINO PRIMÁRIO URBANO

- 30 00 61 - Despesas Correntes
- 31 00 61 - Despesas de Custeio
- 31 30 61 - Serviços de Terceiros
- 31 33 61 - Locação de Imóveis e Equipa-
mentos.....Cr.\$ 2.000,00

ENSINO PRIMÁRIO RURAL

- 30 00 61 - Despesas Correntes
- 31 00 61 - Despesas de Custeio
- 31 30 61 - Serviços de Terceiros
- 31 38 61 - Serviços Diversos.....Cr.\$ 5.000,00

ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL - ASSOM

- 30 00 83 - Despesas Correntes
- 31 00 83 - Despesas de Custeio
- 31 20 83 - Material de Consumo
- 31 22 83 - Material de limpeza e Desin-
fecção.....Cr.\$ 2.000,00

PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

- 30 00 95 - Despesas Correntes
- 31 00 95 - Despesas de Custeio
- 31 20 95 - Material de Consumo
- 31 28 95 - Materiais Diversos.....Cr.\$ 2.000,00

CONSTRUÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS

- 30 00 99 - Despesas Correntes
- 31 00 99 - Despesas de Custeio
- 31 20 99 - Material de Consumo
- 31 24 99 - Peças e Acessórios.....Cr.\$30.000,00

SANEAMENTO E COMBATE A EROSÃO

- 30 00 99 - Despesas Correntes
- 31 00 99 - Despesas de Custeio
- 31 30 99 - Serviços de Terceiros
Comunicações e Transportes.Cr.\$10.000,00

OFICINA MECÂNICA

- 30 00 99 - Despesas Correntes
- 31 00 99 - Despesas de Custeio
- 31 20 99 - Material de Consumo
- 31 21 99 - Material de Expediente....Cr.\$ 500,00



fls.3

- 31 22 99 - Material de Limpeza e Desinfecção.....Cr.\$ 2.000,00
- 41 40 99 - Material Permanente
Utensílios de Oficina e Ferramentas diversas.....Cr.\$ 5.000,00

REPARAÇÕES DIVERSAS

- 30 00 99 - Despesas Correntes
- 31 00 99 - Despesas de Custeio
- 31 20 99 - Material de Consumo
- 31 28 99 - Materiais Diversas.....Cr.\$ 3.000,00

TIRO DE GUERRA O.2 - 231

- 30 00 24 - Despesas Correntes
- 31 00 24 - Despesas de Custeio
- 31 20 24 - Material de Consumo
- 31 28 24 - Materiais Diversos.....Cr.\$ 2.000,00
- 41 40 24 - Material Permanente
- 41 49 24 - Materiais Diversos

O.1 - Utensílios de Copa, Cozinha e Dormitório....Cr.\$ 2.000,00

Soma..Cr.\$80.500,00

ARTIGO 29 - Para cobertura do presente crédito suplementar ficam anuladas parcialmente as seguintes verbas do orçamento vigente:

1. - CORPO LEGISLATIVO

- 30 00 00 - Despesas Correntes
- 31 00 00 - Despesas de Custeio
- 31 40 00 - Encargos Diversos
- 31 45 00 - Diversos.....Cr.\$ 2.000,00

ENSINO TÉCNICO PROFISSIONAL

- 40 00 63 - Despesas de Capital
- 41 00 63 - Investimentos
- 41 10 63 - Obras Públicas
- 41 12 63 - Execução.....Cr.\$78.500,00

Soma....Cr.\$80.500,00

ARTIGO 30 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.



fls.4

Presidente Prudente, Paço "Florivaldo Leal", em 22 de -
 abril de 1.971.



ANTÔNIO SANDOVAL NETO,
 Prefeito Municipal.

Registrada e Publicada na Divisão de Administração da Pre-
 feitura Municipal de Presidente Prudente, aos 22 (vinte e dois) -
 dias do mês de abril de 1.971.



LUIZ MAURÍCIO SANDOVAL,
 Diretor.